



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 036/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 2022 CHAMADA ORAL DA LISTA DE SUPLENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR), no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de todos os candidatos constantes na Lista de Suplentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFAR – **Campus Júlio de Castilhos**, para preenchimento das vagas não ocupadas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 315/2021, nos seguintes termos:

1 . DAS VAGAS

1.1 O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo e encontra-se no anexo I deste edital.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

2.1 São convocados a participar deste processo todos os candidatos que não foram classificados em chamadas anteriores, encontrando-se em posição de suplência no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Júlio de Castilhos, conforme anexo II deste edital.

3. DA CHAMADA ORAL

3.1 Os suplentes interessados em concorrer às vagas deverão comparecer no dia **29 de março de 2022, às 19h20min**, no Auditório do Prédio Administrativo do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Júlio de Castilhos*.

3.2 A chamada oral iniciará às **19h30min**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

3.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer na chamada oral o seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

3.4 Para ingresso nas dependências do campus é **obrigatória** a apresentação do Certificado Nacional de Vacinação contra COVID-19. São válidos como comprovantes: Carteira de vacinação Digital, disponível na Plataforma do Sistema Único de Saúde (Conect SUS), ou o cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira. Pessoas não vacinadas deverão apresentar testes RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19, realizado nas últimas 72 horas.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, obtida por sorteio.

4.2 Os candidatos chamados durante a chamada oral deverão confirmar a vaga no ato e, portanto, deverão estar de posse de todos os documentos exigidos para tal processo, conforme anexo III deste edital;

4.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita por seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou por pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4.4 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita por seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou por pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4.5 Se o candidato de melhor classificação não estiver presente ou apresentar documentação incompleta, será desclassificado e será chamado o seguinte da lista, e assim sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.6 O preenchimento correto dos formulários e declarações que fazem parte do Edital nº 315/2021 para fins de confirmação de vaga, bem como a entrega da documentação, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal.

4.7 Tão logo as vagas disponíveis forem preenchidas, a chamada será finalizada.

4.8 Após a finalização da Chamada Oral, será efetivada a matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação do candidato suplente implicará o conhecimento e a aceitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

5.2 O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta Chamada Oral por meio do seu sítio eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

5.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

5.4 Não serão realizadas chamadas posteriores. Os suplentes que não forem contemplados neste processo não terão mais expectativa de ocupação de vaga.

5.5 Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: cra.ic@iffarroupilha.edu.br.

5.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Júlio de Castilhos/RS, 22 de março de 2022.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria nº 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

Quadro de vagas

Curso	Vagas	Reserva
Técnico em Agropecuária	18	Ampla Concorrência
Técnico em Informática	12	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
Suplentes Ampla Concorrência	
Candidato(a)	Posição
NATÁLIA PADILHA FERREIRA	1º
RINÁLIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	2º
LUÍSA EDUARDA GUESSER CARVALHO	3º
LUAN HENRIQUE DA SILVA PAIXÃO	4º
LETICIA VENTURINI DA COSTA	5º
HENRIQUE MELLO KLEIN	6º
JOÃO PEDRO GUILHERMANO DA ROSA	7º
JOAO VITOR DARONCO	8º
ROSANA DA SILVA RODRIGUES	9º
ANA ISABELI MACHADO CARAM SILVA	10º
SUELEN TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA	11º
MARIELLY RODRIGUES DO AMARANTE	12º
ANDERSON MARTINS DE SOUZA	13º
LAUREN OLIVEIRA RIBEIRO	14º
ANA JÚLIA BATÚ PINTO	15º
LEONARDO BASSO DOS SANTOS	16º
GUILHERMY MORO CANCIAN	17º
ANDRIELLI DE MOURA RIBEIRO	18º
PAOLA GEHRKE DE OLIVEIRA ABREU	19º
JOÃO LUIZ MOUSQUER ETHUR	20º
YASMIN DUARTE DE MORAES	21º
MANUELA LUNARDI MARTINS	22º
LETÍCIA KUNDE MUNDSTOCK	23º
DIÉFERSON VICTOR MATHIAS DA PAIXÃO	24º
LUIZ HENRIQUE ANTUNES PIOVESAN	25º
BÁRBARA DOS SANTOS FRANÇA	26º
JOÃO PEDRO DA SILVA PIOVESAN	27º
CARLOS EDUARDO FONTOURA PACHECO	28º
CLARICE ROCHA DE ARAUJO E SANTOS	29º
JOSÉ ANTÔNIO POSSER DALCIN FILHO	30º
DEIVID PERSIO	31º
BERNARDO MALHEIROS	32º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

PATRÍCIA VITÓRIA PEREIRA	33º
LAISE DA SILVA PAULI	34º
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA	35º
VITORIA PINHEIRO FRITZEN	36º
LETICIA RODRIGUES SILVA	37º
FABRÍCIO NICOLETTI ENCARNAÇÃO	38º
TALIS FERRARINI JOCHKECK	39º
TAINARA SCHMELING	40º
EDERSON MARCELO DA ROCHA ALVES	41º
EMILLY NUNES DE SOUZA KAISER	42º
ISABELI LIMA FERREIRA	43º
ELEN NUNES CARVALHO	44º
TAINÁ LUIZA SOARES DOS SANTOS YAWATA	45º
MATHEUS KLEIN GOMES	46º
DEIVID DA SILVA PUNTEL	47º
RAFAELA MELO PEDROSO	48º
OLIBALDO COSTA VIANA	49º
LATYFA GELOCHA DUARTE DOS SANTOS	50º
MARIA FRANCISCA NUNES MOREIRA	51º
IAGO BONUMA LOPES	52º
BRUNO MACHADO MOREIRA	53º
MARIA EDUARDA TERRA DOS SANTOS	54º
PYETRA DA SILVA GOULART	55º
LETÍCIA PARTILHA MOREIRA	56º
ANTÔNIO CARLOS CASTILHOS MUNDSTOCK	57º
KAUANY DE OLIVEIRA OLLIARI	58º
KETLYN UANDA DOS SANTOS FOGAÇA	59º
MÔNICA PEGORARO	60º
LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	61º
MARIAN DA LUZ RIBEIRO	62º
ANA LUISA VASCONCELLOS NASCIMENTO	63º
DAVID DOS SANTOS DOS SANTOS	64º
CARLOS EDUARDO VIEIRA COSTA	65º
GUILHERME DA SILVEIRA DIAS	66º
GABRIEL DA SILVEIRA DUTRA BUENO	67º
ISADORA MACHADO OLIVEIRA	68º
JULIA MESSIAS DA SILVEIRA	69º
THAIS DOS SANTOS DA SILVA	70º
MARCELLA BARBIERI	71º
FELIPE SOUTO CORREA	72º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

KAMYLLA DE MENDONÇA CAMARGO	73º
MARIA GABRIELA MORO DE MELLO	74º
MARIA CLARA FRANCO DE SIQUEIRA	75º
LAURIELI BORGES MICHELON	76º
HENRIQUE BINOTTO GASSEN	77º
RAISSA GABRIELI DE FÁTIMA FREITAS PADILHA	78º
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	79º
TAINARA BORGES SANCHES	80º
MARIA LUIZA SOUTO DA SILVA	81º
EMANUELLE TALIA DOS SANTOS VARGAS	82º
ROBERTA MARTINS BROMBERGER	83º
LUCAS OLIVEIRA KLEIN	84º
MARIA EDUARDA BEZ BIROLO	85º
KAMILY PADILHA BROMIBILA DA SILVA	86º
VITORIA VIANNA PORTELLA	87º
VICTOR RODRIGUES BRESSA	88º
MARIA AUGUSTA SCHERER LOPES	89º
JULIO CESAR AMARAL DOS SANTOS	90º
MARIA CLARA NUNES MOREIRA	91º
MAICON LUIZ TORMES RODRIGUES	92º
WILLIAM DA ROSA PREVEDELLO	93º
RENATA RODRIGUES DE LIMA	94º
NIKOLAS DE SOUZA	95º
VALENTINA DA FONTOURA VENTURINI	96º
SAORY JACOBSEN MORAES	97º
VITÓRIA PINHEIRO DA SILVEIRA	98º
VITÓRIA DOS SANTOS SCREMIN	99º
VINÍCIUS GOMES MORO	100º
PAULA ANTONELA PEREIRA SOARES	101º
LUCAS FERREIRA DREHER	102º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Suplentes Ampla Concorrência	
Candidato(a)	Posição
KAUÊ BUENO ROCHA	1º
JÁDINA SABRINA BITENCOURT FREITAS	2º
NATAN JOAQUIM MAIDANA PACHECO	3º
ÉRICK LUIGI SILVEIRA PASQUALI	4º
NYKOLAS GABRIEL OBALDIA SOUZA	5º
NATHANAEL HENRIQUE DA SILVA	6º
JOÃO PEDRO SANTOS SORALUCE	7º
HEMILLY DE ALMEIDA DALLA CORTE	8º
CAROLINA FERREIRA CANABARRO	9º
LEONARDO RUVIARO HAMERMULLER	10º
LAILA DIAS	11º
ANA LUIZA VERÁS VON MUHLEN	12º
LEONARDO PORTELLA DE SOUZA PINTO	13º
MATHEUS BERTAGNOLLI HERINGER	14º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO IV

Documentos necessários

DOCUMENTOS EXIGIDOS para CONFIRMAÇÃO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Para confirmar a vaga, será exigida a apresentação de todos os documentos ORIGINAIS. Os modelos de formulários encontram-se disponíveis no Edital nº 315/2021.	
Documentos Gerais	<p>Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.</p> <p>a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.</p> <p>b) Comprovante de residência dos pais/responsáveis (conta de luz, água, aluguel ou telefone).</p> <p>b.1) Caso o candidato resida no imóvel em que os pais/responsáveis não sejam o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la junto o comprovante de residência.</p> <p>Certidão de nascimento ou certidão de casamento.</p> <p>Requerimento de matrícula (anexo IV deste edital) preenchido e assinado.</p>
Ensino Fundamental	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO:
ANO:

DADOS DO ALUNO

NOME:	
RG:	CPF:
COR/RAÇA: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Indígena	

ENDEREÇO

RUA:	NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
PROFISSÃO:	
GRAU DE PARENTESCO: <input type="checkbox"/> pai <input type="checkbox"/> mãe <input type="checkbox"/> tio/a <input type="checkbox"/> avô/avó <input type="checkbox"/> outro, qual?	
ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> analfabeto <input type="checkbox"/> ensino fundamental <input type="checkbox"/> ensino médio <input type="checkbox"/> ensino superior <input type="checkbox"/> especialização <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado	

Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Data: Júlio de Castilhos, ____/____/____

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO VI

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____
Residente na rua _____, Bairro _____
_____, no município de _____, UF _____,
CEP _____, CPF N.º _____,
RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a)
interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º
_____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF _____
_____, **reside em imóvel de minha propriedade**, no seguinte
endereço: _____

Na condição de:

- () Membro da família
- () Imóvel cedido/Comodato
- () Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/20____

(Assinatura do declarante)